



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

Analista Técnico I - Viçosa

Código da vaga: EX079/22

Documento publicado em: 09/12/2022

*É responsabilidade do candidato acompanhar as informações no site até o final deste processo seletivo.*

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - SEBRAE/MG, CNPJ nº 16.589.137/0001-63, inscrição Estadual nº 062.955.576-0097, com sede na Rua Barão Homem de Melo, 329, Belo Horizonte/MG, por meio da área de Gestão de Pessoas, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Pessoal, destinado ao provimento de vaga existente, com possibilidade de formação de cadastro de reserva, sendo este utilizado conforme demanda.

O Sebrae em Minas Gerais realiza processo seletivo visando a transparência de suas contratações e registra que não tem o dever de realizar concurso público para o ingresso em seu quadro de pessoal, conforme previsto no art. 37, II, da Constituição Federal, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo será executado pelo SEBRAE/MG;

1.2. O SEBRAE/MG oferece, além do salário, os seguintes benefícios, **mediante a observância de suas normas internas:**

- Auxílio-Alimentação/Refeição
- Auxílio-Educação/Material Escolar (para filhos até ensino médio)
- Bolsa de Estudos (graduação, pós-graduação e idiomas)
- Previdência privada
- Plano de Saúde/Odontológico
- Seguro de Vida

1.3. A vaga disponível apresenta as seguintes características e requisitos, dispostos na tabela, abaixo:

Período de inscrição: 09/12/2022 até 19/12/2022	
Espaço Ocupacional	Analista Técnico I
Salário	R\$ 6.380,03
Carga Horária	40 horas semanais de jornada de trabalho.

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO



Analista Técnico I - Viçosa

Código da vaga: EX079/22

Documento publicado em: 09/12/2022

Local de trabalho	Viçosa*  * Os candidatos aprovados neste processo seletivo que não forem convocados imediatamente, poderão compor Banco de Reserva para as seguintes cidades: Barbacena; Cataguases; Juiz de Fora; Manhuaçu; Muriaé; Ponte Nova; São João Del Rei; Ubá e/ou Viçosa.
Quantidade de vagas	01
Regime de contratação	Contrato por tempo indeterminado.
Requisitos exigidos	
Formação	Ensino Superior Completo.
Experiência profissional	Experiência em: Negociação; Relacionamento com clientes.
Conhecimentos/Habilidades/Requisitos básicos	Informática - Pacote Office; CNH categoria B.
Condições de trabalho	Disponibilidade para residir em Viçosa; Disponibilidade para viagens.
<p>Os requisitos informados pelo candidato, tais como, formação acadêmica, experiência profissional, CNH, dentre outros, serão verificados na etapa de análise curricular e poderá ser solicitada comprovação em alguma etapa do processo seletivo.</p> <p>A Etapa de Análise Curricular é de caráter eliminatório.</p> <p>Veja a partir do item 4. que traz mais informações sobre a Etapa de Análise Curricular.</p>	

1.4. Esse processo seletivo constará das seguintes etapas, conforme descritas no quadro abaixo:



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

Analista Técnico I - Viçosa

Código da vaga: EX079/22

Documento publicado em: 09/12/2022

Resumo das etapas do Processo Seletivo	Possíveis datas*	
Inscrições	09/12/2022 até 19/12/2022	
1º Etapa - Análise curricular	Etapa virtual	Dezembro 2022*
2º Etapa - Prova de conhecimentos	Etapa virtual ou presencial I*	Janeiro/Fevereiro 2023*
	*De acordo com as necessidades do Sebrae Minas.	
3º Etapa - Avaliação coletiva de habilidades e perfil	Etapa virtual ou presencial I*	Janeiro/Fevereiro 2023*
4º Etapa - Entrevista	Etapa virtual ou presencial I*	Janeiro/Fevereiro 2023*
5º Etapa - Exame Admissional e Análise Documental	Etapa virtual ou presencial I*	Janeiro/Fevereiro 2023*

\*Datas sujeitas a alterações

**Leia mais informações sobre as etapas virtuais neste comunicado.**

1.5. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá acessar o site [www.sebrae.com.br/minasgerais](http://www.sebrae.com.br/minasgerais) - “Sobre o Sebrae em Minas Gerais” - “Trabalhe Conosco” e seguir as seguintes orientações:

1.6. Realizar o cadastro no sistema disponibilizado: **Kenoby**;

1.6.1. Vincular o cadastro na (s) vaga (s) de interesse;

1.6.2. A inscrição deve ser realizada, preferencialmente, por meio de computador;

1.7. As inscrições iniciarão dia 09/12/2022 e encerrarão dia 19/12/2022, podendo ser prorrogadas a critério do SEBRAE/MG.

1.8.

1.9. Não haverá, por parte do SEBRAE/MG, conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo.

1.10. O SEBRAE/MG não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

Analista Técnico I - Viçosa

Código da vaga: EX079/22

Documento publicado em: 09/12/2022

comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita concordância com normas e condições estabelecidas neste Comunicado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.12. Todo o andamento desse processo seletivo será divulgado através do site [www.sebrae.com.br/minasgerais](http://www.sebrae.com.br/minasgerais) - “Sobre o Sebrae em Minas Gerais” - “Trabalhe Conosco”.

1.13. Será responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes a cada etapa da seleção, não tendo o SEBRAE/MG obrigação de realizar a convocação e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

1.14. Os locais de realização das etapas de seleção serão definidos pelo SEBRAE/MG, de acordo como o volume de candidatos na etapa anterior e disponibilidade de espaço de realização das mesmas, e os pretendentes serão informados em comunicado, através do site do SEBRAE/MG.

1.15. À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do Espaço Ocupacional pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

1.13.1. Os candidatos com deficiência poderão, nos termos do presente comunicado, concorrer ao espaço ocupacional divulgado em igualdade com os demais candidatos;

1.13.2. As pessoas que se declararem com deficiência, classificadas e aprovadas no processo seletivo, deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo SEBRAE/MG, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do espaço ocupacional e a deficiência apresentada, quando da sua convocação para contratação;

1.13.3. A pessoa com deficiência reprovada na perícia médica, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do espaço ocupacional, será eliminada do processo seletivo;

1.14. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das Etapas, tirar dúvidas, ou outros assuntos, deverá indicar/registrar no e-mail [recrutamentoeselecao@sebraemg.com.br](mailto:recrutamentoeselecao@sebraemg.com.br) até a data limite de 19/12/2022 (data de encerramento das inscrições, no horário comercial ) com o **seguinte título** EX079/22 - Analista



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

Analista Técnico I - Viçosa

Código da vaga: EX079/22

Documento publicado em: 09/12/2022

Técnico I - Viçosa, e ainda anexar cópia simples do CPF e laudo médico atualizado (original ou cópia autenticada), que justifique o atendimento especial solicitado;

1.15. Após esse período, a solicitação não será aceita;

1.16. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.17. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no site;

1.18. É facultado ao SEBRAE/MG exigir em qualquer tempo a comprovação da formação e experiência do candidato, por meio de documentos ou declarações, conforme publicado no comunicado de abertura da vaga.

### 2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo;

2.2. Comprovar os requisitos exigidos, quando da sua convocação para contratação;

2.3. Apresentar toda a documentação necessária quando da sua convocação para contratação;

2.3.1 A não apresentação da documentação requerida, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato.

### 3. ETAPAS DA SELEÇÃO

#### 4. ANÁLISE CURRICULAR

4.1 Os candidatos inscritos passarão por uma triagem, ou seja, será realizada uma comparação entre os requisitos da vaga e as informações apresentadas no currículo do candidato, conforme divulgação no site do SEBRAE/MG;

4.2 É importante que o candidato mantenha as informações do seu currículo atualizadas e que atualize até o último dia disponibilizado para inscrições referente à vaga de seu interesse, pois, após o término desse período a etapa de análise curricular poderá acontecer a qualquer momento e o SEBRAE/MG não se responsabiliza pela não aprovação do currículo por este motivo;



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

Analista Técnico I - Viçosa

Código da vaga: EX079/22

Documento publicado em: 09/12/2022

- 4.3 Se o candidato se inscrever para mais de um processo seletivo simultaneamente, deverá manter uma versão de currículo que atenda aos requisitos de todos os processos em que esteja participando;
- 4.4 Permanecerá como válida a última atualização de currículo realizada pelo candidato, deste modo, o SEBRAE/MG não considerará os questionamentos sobre não aprovação na etapa de análise curricular de determinado processo seletivo, feitos pelo candidato que realizou atualizações após a realização da análise curricular;
- 4.5 O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;
- 4.6 Os nomes dos candidatos habilitados/aprovados nesta etapa serão divulgados no site por meio do comunicado de resultado da etapa de análise curricular.

### 5. PROVA DE CONHECIMENTOS

- 5.1 Os candidatos habilitados/aprovados na etapa de análise curricular serão submetidos à prova de conhecimentos;
- 5.2 O candidato habilitado/aprovado na etapa de análise curricular deverá acompanhar o site para se informar da data, horário e local da prova de conhecimentos. Estas informações estarão disponíveis no comunicado da prova de conhecimentos;
- 5.3 O candidato interessado em prosseguir no processo seletivo, obrigatoriamente, precisa confirmar a sua presença na etapa Prova de Conhecimentos (via Site). Após a divulgação do comunicado Convocação para Etapa de Prova de Conhecimentos, o candidato terá, impreterivelmente, 5 (cinco) dias corridos para confirmar a sua presença neste processo. A não confirmação nesta etapa, caracteriza a eliminação do candidato do processo seletivo;
- 5.4 A prova de conhecimentos consistirá em 25 (vinte e cinco) questões, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta. Não será permitida a entrada após o horário de início da prova;
- 5.5 O conteúdo da prova está vinculado ao perfil da vaga e caso não esteja descrito neste comunicado (ANEXO I), deverá o candidato acompanhar o site para ter acesso ao mesmo. O SEBRAE/MG se compromete a disponibilizar o mesmo o quanto antes;
- 5.6 Não serão fornecidos: materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas;

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO



Analista Técnico I - Viçosa

Código da vaga: EX079/22

Documento publicado em: 09/12/2022

- 5.7 A prova de conhecimentos terá duração de até 2 (duas) horas. Ao candidato só será permitida a participação na respectiva data, horário e local divulgados;
- 5.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova de conhecimentos presencial, com 20 (vinte) minutos de antecedência, não será permitida a entrada após o horário. O candidato deverá estar munido de:
- a) Carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;
  - b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta (recomendado levar mais de uma);
- 5.9 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma, a permitir a identificação do candidato com clareza;
- 5.10 A prova de conhecimentos terá início no horário e local estipulados no site do SEBRAE/MG, não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário indicado, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso. Não haverá segunda chamada em nenhuma hipótese no caso de ausência;
- 5.11 Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova de conhecimentos, utilizar qualquer material de consulta, como calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, palmtop, tablet, Ipad, Ipod, entre outros. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, constituindo tentativa de fraude;
- 5.12 Não é necessário que o candidato permaneça na sala por um período determinado, após concluída a prova de conhecimentos. Este é um procedimento utilizado para os casos em que o candidato pode levar consigo a prova de conhecimentos. No caso do SEBRAE/MG, o candidato poderá ser liberado tão logo conclua a prova de conhecimentos, visto que, ele a entregará juntamente à folha de respostas, ao fiscal de sala. O candidato não ficará com a prova de conhecimentos, em nenhuma hipótese. O caderno de prova do candidato será descartado após o período de 1 (um) ano;
- 5.13 Para a realização da prova de conhecimentos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha de respostas. A folha de respostas é o único documento válido para correção;
- a) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

Analista Técnico I - Viçosa

Código da vaga: EX079/22

Documento publicado em: 09/12/2022

- b) Ao terminar a prova de conhecimentos, o candidato entregará a folha de respostas e o caderno de questões ao fiscal;
  - c) Não será fornecida folha de resposta extra para nenhum candidato;
- 5.14 Solicitações de Esclarecimento;
- a) Serão admitidas Solicitações de Esclarecimento na etapa de Prova de Conhecimentos;
  - b) Após a divulgação do Gabarito, o prazo para envio de Solicitação de Esclarecimento será de 2 (dois) dias corridos;
  - c) As Solicitações de Esclarecimento referente ao Gabarito enviadas fora do prazo de 2 (dois) dias corridos não serão aceitas;
  - d) Todas as solicitações devem ser devidamente fundamentadas e encaminhadas por e-mail para [recrutamentoeselecao@sebraemg.com.br](mailto:recrutamentoeselecao@sebraemg.com.br);
  - e) Se a Solicitação de Esclarecimento resultar em anulação ou alteração de item de questão objetiva integrante da Prova de Conhecimentos, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem solicitado esclarecimento ou não;
- 5.15 A prova de conhecimentos será de caráter classificatório e eliminatório. Serão classificados para a etapa seguinte, os 30 (trinta) primeiros candidatos cuja nota da prova for igual ou superior a 60% (sessenta por cento), ou seja, as 30 (trinta) maiores notas;
- 5.16 Havendo igualdade de notas entre candidatos, a classificação será realizada conforme critérios de **desempate a ser divulgado**;
- 5.17 Os candidatos aprovados nesta etapa terão seus nomes e notas divulgados no site do SEBRAE/MG. Sendo estes convocados para a próxima etapa (avaliação coletiva de habilidade e perfil);
- 5.18 O candidato não habilitado/aprovado na prova de conhecimentos será eliminado do processo seletivo;
- 5.19 O gabarito da prova de conhecimentos será divulgado no site do SEBRAE/MG;
- 5.20 A prova de conhecimentos será corrigida utilizando-se a escala de 0 (zero) a 35 (vinte e cinco) pontos;
- 5.21 A nota, em cada questão da prova de conhecimentos, será igual a 1 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova;





## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

Analista Técnico I - Viçosa

Código da vaga: EX079/22

Documento publicado em: 09/12/2022

5.22 Respeitando os critérios acima, a divulgação dos habilitados para a próxima fase atenderá ao critério de ordem alfabética.

### 6. ETAPA DE AVALIAÇÃO COLETIVA DE HABILIDADES E PERFIL

6.1. Serão convocados os candidatos classificados conforme critério descrito anteriormente;

6.2. As informações sobre local e horário da avaliação de habilidades e Perfil será divulgada no site;

6.3. Ao candidato só será permitida a participação no respectivo horário, data e local a serem divulgados; não será permitida a entrada após o horário;

6.4. Os candidatos aprovados nesta etapa terão seus nomes divulgados no site do SEBRAE/MG. Sendo estes convocados para a próxima etapa (entrevista);

6.5. Avaliação coletiva de habilidades e perfil terá duração de até 8 (oito) horas;

6.6. A avaliação coletiva de habilidades e perfil visa verificar a aplicação dos conhecimentos técnicos específicos do candidato, bem como as habilidades necessárias para o desempenho do espaço ocupacional ao qual concorre, tendo por referência:

HABILIDADE/ ATITUDE	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS
Proatividade	Age antecipadamente/preventivamente; Iniciativa; Evita e/ou resolve situações e problemas futuros; Assume riscos; Apresenta soluções para os obstáculos; Atua rapidamente e com firmeza durante uma crise.
Relacionamento interpessoal	Relacionar-se bem com outras pessoas; Compartilha informações; Autoafirmação; Automotivação; Autodomínio; Autoconhecimento.
Orientação para o cliente	Foco no cliente; Percepção do outro; Método e ordem.
Autogestão e flexibilidade	Administra conflitos; Capacidade de análise; Discute problemas; Compreensão e aceitação de outras opiniões; Capacidade de respostas diante dos problemas; Equilíbrio;

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO



Analista Técnico I - Viçosa

Código da vaga: EX079/22

Documento publicado em: 09/12/2022

	Concentração; Foco.
Qualidade do trabalho	Trabalho em equipe; Cooperação; Compartilhamento de informações; Empatia; Planejamento; Busca de informações; Segurança; Foco no resultado.
Atuação sistêmica	Organização; Coopera com outras pessoas; Apresenta resultados; Capacidade de ver o todo.

### 7. ENTREVISTA

- 7.1. Serão convocados todos os candidatos habilitados/aprovados na etapa de avaliação coletiva de habilidades e perfil;
- 7.2. As informações sobre local e horário da entrevista serão divulgadas no site.
- 7.3. Ao candidato só será permitida a participação no respectivo horário, data e local a serem divulgados;
- 7.4. Os candidatos aprovados nesta etapa terão seus nomes divulgados no site do SEBRAE/MG. Sendo estes convocados para a próxima etapa (exame admissional e análise documental);
- 7.5. O SEBRAE/MG poderá realizar, conforme interesse das partes e em função da praticidade e economicidade, a entrevista por meio digital - Videoconferência.

### 8. ETAPAS VIRTUAIS

- 8.1. Os processos seletivos, ou parte dos procedimentos previstos, poderão ser realizados de forma virtual, por meio de programas e aplicativos disponibilizados para essa finalidade, de acordo com a necessidade identificada pelo SEBRAE/MG.
- 8.2. Os candidatos serão comunicados previamente sobre as etapas, sistemas de comunicação a serem utilizados e requisitos mínimos de acesso à internet.
- 8.3. É de responsabilidade do candidato a adequação dos equipamentos e a viabilidade das condições do ambiente de acesso aos procedimentos, bem como a execução das tarefas propostas. O SEBRAE/MG está isento de qualquer responsabilidade por eventuais falhas do



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

Analista Técnico I - Viçosa

Código da vaga: EX079/22

Documento publicado em: 09/12/2022

equipamento e dispositivo utilizados pelo candidato, impossibilidade ou dificuldade de acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores por razões alheias ao controle e cuidados do SEBRAE/MG, que impossibilitem ou dificultem a participação do candidato.

8.4. Todo e qualquer candidato, para ocupar uma vaga em aberto, deve participar de todas as etapas previstas para o processo seletivo, sejam elas presenciais ou virtuais. O candidato que por qualquer motivo, não participar de alguma etapa do processo seletivo, estará automaticamente eliminado.

8.5. Para participar de qualquer etapa do processo seletivo, sendo elas presenciais ou virtuais, o candidato deverá estar inscrito para a vaga, ser aprovado nas etapas anteriores, acompanhar o andamento e as publicações relativas ao processo seletivo em que esteja inscrito, confirmar sua presença e realizar todos os procedimentos quando for solicitado.

8.6. Ao concordar com as condições para participação nos processos seletivos, o candidato se compromete a guardar o mais absoluto sigilo em relação às informações, imagens, ou documentos de qualquer natureza que venha a tomar conhecimento, em decorrência da sua participação no processo seletivo, respondendo administrativa, civil ou criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A qualquer tempo, o SEBRAE/MG poderá realizar nova prova de conhecimentos para vaga de igual perfil, mesmo que ainda restem candidatos aprovados de processo seletivo anterior;

9.2. A participação do candidato implicará em sua aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste comunicado, anúncio publicado no jornal, no site do SEBRAE/MG e em outros meios a serem divulgados, referentes a este processo seletivo;

9.3. São de responsabilidade do candidato as despesas de deslocamento, estadia, alimentação e qualquer outro custo relacionado a sua participação em todas as etapas do processo seletivo;

9.4. Não será permitida ao candidato a participação em qualquer etapa prevista neste processo seletivo, em local, data ou horário diferentes dos predeterminados nos comunicados disponibilizados no site do SEBRAE/MG;



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

Analista Técnico I - Viçosa

Código da vaga: EX079/22

Documento publicado em: 09/12/2022

- 9.5. O não comparecimento a qualquer uma das etapas implicará na eliminação automática do candidato;
- 9.6. Os candidatos aprovados para o banco de reserva terão seus nomes publicados em ordem alfabética;
- 9.7. A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua contratação, cabendo ao SEBRAE/MG a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-lo em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação;
- 9.8. A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do SEBRAE/MG, mediante comunicado em seu site;
- 9.9. O SEBRAE/MG não fornecerá declaração e/ou atestado de presença e/ou aprovação no processo seletivo;
- 9.10. Este processo seletivo terá validade de até 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado do processo;
- 9.11. Toda e qualquer solicitação de esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feita somente por escrito, dirigida ao e-mail: [recrutamentoeselecao@sebraemg.com.br](mailto:recrutamentoeselecao@sebraemg.com.br). Acompanhe pelo site [www.sebrae.com.br/minasgerais](http://www.sebrae.com.br/minasgerais) - “Sobre o Sebrae em Minas Gerais” - “Trabalhe Conosco” a publicação de novos comunicados sobre este processo seletivo. É de responsabilidade do candidato acessar o site e ler, na íntegra, todas as informações, bem como acompanhar periodicamente as publicações relativas até o final de cada processo seletivo em que esteja inscrito.

### ANEXO I

#### Prova de Conhecimentos: Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas

##### Conteúdo Programático

- Gestão Empresarial.
- Elaboração e Gestão de Projetos.
- Realidade das Micro e Pequenas Empresas - MPEs.



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

Analista Técnico I - Viçosa

Código da vaga: EX079/22

Documento publicado em: 09/12/2022

### **Referências Bibliográficas**

*As bibliografias citadas são sugestões. Fica a critério do candidato utilizá-las e/ou pesquisar sobre os temas do conteúdo programático em outras fontes.*

SOUSA, José Meireles. Gestão - Técnicas e Estratégias no Contexto Brasileiro. São Paulo: Saraiva 2009

HITT, Michael; IRELAND, R. Duane; HOSKISSON, Robert. Administração Estratégica. São Paulo: Thomson, 2005

OLIVEIRA, Djalma Pinho Rebouças. Planejamento Estratégico. São Paulo: Grupo GEN, 2018

BRASIL (2006). Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Grupo GEN. 2017

FNQ - Fundação Nacional da Qualidade. Sistemas de Indicadores. São Paulo: FNQ, 2014

NOKES, Sebastian; KELLY, Sean. Gerenciamento de Projetos. Porto Alegre: Bookman, 2012